

## Perguntas Frequentes

### **Qual a estrutura e carga horária do curso?**

A duração do Curso de Formação de Psicanalistas está prevista para 30 meses (2 anos e meio), totalizando uma carga horária, incluindo videoaulas e webconferências, de 240 (duzentas e quarenta) horas, sendo aproximadamente 06 (seis) horas por módulo.

Nas videoaulas expositivas será exigida do aluno a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), e caso este percentual não seja cumprido, caberá à coordenação e ao Conselho EPDECH a avaliação de cada caso, verificando-se eventuais possibilidades de se aplicar ou não reposição ou compensação da disciplina não frequentada.

Exigir-se-á também do aluno do Curso de Formação de Psicanalistas ou de Teoria Psicanalítica, a produção de trabalhos escritos e avaliações, de acordo com os módulos e suas necessidades.

A Plataforma EAD EPDECH disponibilizará o material didático referente a cada módulo, além de toda a referência bibliográfica, vídeos, artigos e e-books como materiais complementares. O aluno também poderá acompanhar seu histórico de participação e desempenho, bem como ficará a sua disposição por 3 meses, a possibilidade de assistir novamente os módulos já ocorridos.

## Qual a estrutura da Etapa Prática?

É obrigatório ao candidato ao Curso de Formação em Psicanálise (aluno) estar em processo de Análise Pessoal/Didática com um profissional devidamente credenciado pela EPDECH ou que se comprometa a dar o seu início no decorrer do curso, (segundo ano, 13º mês corrente do curso) exigindo-se, até o momento de sua formação, uma carga horária de no mínimo de 80 (oitenta) sessões de análise, devidamente declaradas por meio de documento emitido pelo Psicanalista credenciado, com firma reconhecida.

É obrigatória, ainda, a continuidade da Análise Pessoal/Didática do Curso de Formação de Psicanálise, mesmo depois de formado, garantindo, assim, a validação anual de seu credenciamento junto a esta escola, até que a mesma seja concluída, com a alta declarada do Psicanalista responsável, sendo exigido no mínimo 150 (cento e cinquenta) sessões de análise, devidamente declaradas por meio de documento emitido e subscrito pelo Psicanalista credenciado com firma reconhecida.

Nos últimos 6 meses da formação, ou seja, a partir do 25º mês do curso, além das videoaulas e web conferências, esta etapa prática contará também com a obrigatoriedade do estágio supervisionado, quer nos atendimentos individuais e/ou instituições tais como: centros de recuperação, hospitais, Institutos e outros. E para concluir a formação, um trabalho sem o rigor acadêmico será exigido, este terá como tema aquele escolhido pelo aluno. A Supervisão ocorrerá com o profissional credenciado da EPDECH, considerado Analista Didata, onde orientará e debaterá estudos de casos, junto aos colegas de turma. Você poderá trazer seus próprios casos (se estiver atuando), no momento que for autorizado para tal.

## Aspectos Formais da Profissão

### **A profissão de Psicanalista é regulamentada?**

No Brasil e no mundo, a psicanálise é exercida livremente. No Brasil, é uma ocupação reconhecida enquanto tal, desse modo, é uma ocupação livre, reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CBO – código 2515.50), amparada pelo Decreto nº 2.208 de 17/04/1997, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), Decreto 2.494/98, Lei Complementar 147/2014(art. 5-I, IV) e pela Constituição Federal nos artigos 5º incisos II e XIII, podendo ser exercida em todo o País. Assim não existem cursos superiores (acadêmicos) reconhecidos pelo MEC que formem psicanalistas.

### **A profissão de Psicanalista é reconhecida?**

**Sim!** Os Psicanalistas tem sua ocupação classificada na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), no Ministério do Trabalho – Portaria nº 397/TEM de 09/10/2002, sob o nº 2515.50, podendo exercer seu trabalho em todo o Brasil.

O Psicanalista é um profissional analítico, que desenvolve seu trabalho em consultórios, empresas, instituições, hospitais, ou tantos outros espaços nos quais cabe-se a utilização da técnica psicanalítica. O exercício da psicanálise é livre! não restrito a médicos e psicólogos.

### **A Certificação me habilita plenamente à prática profissional?**

Sim, você terá todo o subsídio e apoio para sua formação e atuação como Psicanalista. O certificado será emitido em nome da Escola de Psicanálise da Instituição DECH.

O candidato ao Curso de Formação de Psicanalistas (aluno), na qualidade de estagiário EPDECH, através do trabalho de Supervisão junto a Pacientes/Piloto e/ou instituições, receberá “Autorização para Iniciação ao Processo de Atendimento”, atendimento este que deverá estar vinculado à supervisão direta de um Psicanalista Didata devidamente credenciado junto à EPDECH.

Será permitida novas filiações e credenciamentos de Psicanalistas e ou outras Associações e Sociedades, desde que, após a devida apreciação competente, aceitem e compartilhem das obrigações contidas neste documento e Manual de Rotinas do Psicanalista desta Escola alinhado também com a CBO correspondente.

## **Quais os aspectos legais da profissão de Psicanalista no Brasil?**

No Brasil, o exercício da Psicanálise se dá de acordo com o artigo 5º, inciso II e XIII da Constituição Federal. Acrescenta-se ainda: o parecer do Conselho Federal de Medicina, processo Consulta 4.048/97 de 11/02/1998.

Além do Parecer 309/88 da Coordenadoria de Identificação Profissional do Ministério Público Federal e da Procuradoria da República, do Distrito Federal e Aviso nº: 257/57 de 06/06/1957, do Ministério da Saúde, este último como marco histórico da psicanálise no Brasil.

Os Cursos de Formação (como o nosso), são Cursos Livres oferecidos por Sociedades ou Instituições Psicanalíticas e precisam se basear no tripé teoria, supervisão e análise pessoal. Não se enquadram como Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu e sim como formação.

A Formação em Psicanálise é de caráter livre no Brasil, porém, é reconhecido e amparado pela Portaria 397 de 09/10/2002 do Ministério do Trabalho e Emprego-

CBO (Código Brasileiro de Ocupações) nº 2515-50 e Aviso 257/57 do Ministério da Saúde; Decreto Federal 2208 de 17/04/97, Portaria 397 do Ministério do Trabalho.

A Lei Complementar 147/2014 (art. 5-I, IV), ao incluir o Psicanalista como atividade enquadrada no Simples Nacional, reforça o aspecto legal e formalizado desta profissão. A Lei 12.933/2008, instituiu o “Dia do Psicanalista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de maio, o que é mais um elemento de reforço do reconhecimento social a este ofício tão relevante.

## **A atividade de Psicanalista é exclusiva de médicos e psicólogos?**

Não. A atividade psicanalítica independe de cursos de graduação. Não há obrigatoriedade de possuir graduação superior como requisito para a Formação. Entendemos que os requisitos avaliados na entrevista, associado ao potencial da capacidade reflexiva e abstrativa, mais a dinâmica da relação intrapessoal, são requisitos relevantes para admissão do candidato que serão aprimorados ao longo da Formação.

## **Por que o Curso é aberto a várias profissões?**

É aberto porque nenhuma Lei especificou o contrário, e porque os grandes nomes da Psicanálise (inclusive seu precursor, Freud) defendiam-na como ciência laica ou leiga, isto é, não amarrada aos cânones da medicina ou da psicologia, o que não impede que grandes médicos e psicólogos tenham-na como uma forma principal ou secundária de procedimento.

Para Freud e muitos autores da Psicanálise, a formação humanista (filosófica, artística, cultural, histórica) e a experiência clínica, associadas ao método psicanalítico, podem contribuir tanto ou mais para a o objeto de trabalho analítico.

Vale dizer que desde o princípio a Psicanálise era uma profissão aberta a quem se interessasse e atraiu não só médicos – como Jung e Adler – mas também advogados, filósofos, literatos, educadores e teólogos, sociólogos e pedagogos além aqueles que não tinham formação acadêmica.

De qualquer forma, os grandes autores recomendam uma sólida formação nos conceitos psicanalíticos e um alto nível de responsabilidade para se autorizar Psicanalista.

## **O que constará no meu Certificado?**

O Certificado do curso de Psicanalista emitido pela EPDECH, confere ao aluno a Formação em Psicanálise e/ou Teoria psicanalítica, na modalidade de Curso Livre, conforme o DECRETO nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

Esse formato de curso não está sob tutela do MEC, pelo fato de a profissão não ser regulamentada e não ser curso técnico ou de graduação, como explicado.

A certificação do aluno é resguardada pela Lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04; Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97); Lei Complementar 147/2014 (art. 5-I, IV).

O Certificado do curso de psicanalista listará as leis e resoluções que fundamentam a formação e a profissão de psicanalista, além de informar a carga horária de Teoria, Supervisão e Análise.

## **O Certificado é reconhecido pelo MEC?**

Nenhum Curso de psicanalista pode ser reconhecido pelo MEC, pelo fato da Psicanálise não ser regulamentada por conselho federal ou estadual.

Faculdades podem oferecer curso de especialização ou pós em psicanálise, mas somente Escolas, Institutos e Sociedades Psicanalíticas como nós, podem oferecer Cursos de Formação em Psicanálise, obedecendo os critérios do tripé: teoria, supervisão e análise pessoal.

Desde a época de Freud, a psicanálise não é um curso de graduação. É um curso de formação profissional, na categoria de cursos livres. Todos os profissionais podem se formar em Psicanálise de acordo com a CBO nº 2525-50 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Portanto não é um curso superior, mas sim um curso de capacitação profissional. Desta forma, todos os cursos de Psicanalista no Brasil são cursos livres e não são autorizados pelo MEC (não se restringe a faculdades ou escolas técnicas).

## **Se o MEC não reconhece nenhum curso de formação, qual a base legal que autoriza o curso e o exercício profissional?**

A base legal para o curso e para o exercício profissional são: Ministério do Trabalho e Emprego / CBO 2515.50, de 09/02/02, pelo Conselho Federal de Medicina (Consulta nº 4.048/97), pelo Ministério Público Federal (Parecer 309/88) e pelo Ministério da Saúde (Aviso 257/57).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), Decreto nº 5.154/2004, Lei nº 9394/96, Decreto nº 5.154/04, Deliberação CEE 14/97, Decreto 2.494/98, Lei Complementar 147/2014 (art. 5-I, IV) e pela Constituição Federal nos artigos 5º incisos II e XIII.

## **Depois de formado, como faço para me cadastrar no Conselho Federal de Psicanálise?**

Não existe um Conselho Federal de Psicanálise. Os Conselhos são autarquias federais criadas por lei, com atribuições de supervisionar eticamente, disciplinar e julgar os atos inerentes e exclusivos das profissões liberais de formação acadêmica reconhecidas oficialmente no país; estando a atividade psicanalítica à parte desta conceituação.

## **Preciso estar cadastrado a algum instituto ou sindicato?**

O Psicanalista pode associar-se a Escolas, Institutos, Associações, Sociedades ou grupos de psicanalistas, para fins de aperfeiçoamento e network. Esta associação é opcional e recomendada.

Para tanto, você deve levar o Certificado que receberá ao final de seu curso de psicanalista e outros documentos que o seu grupo local exigir. Alguns desses institutos e sociedades oferecem carteirinha, mas este não é um requisito imprescindível para atuação.

Você pode se associar a institutos, sociedades ou sindicatos profissionais de Psicanálise de qualquer lugar do Brasil, pois estas são organizações de modelo associativo não compulsório.

## **Ao final do Curso, poderei atuar como Psicanalista?**

Durante o Curso de Psicanalista, você terá toda a base teórica e procedimental para primeiro, conhecer a riquíssima teoria psicanalítica e, depois de formado, atuar seguindo a ética e os aspectos legais da ocupação de Psicanalista.



## O que o Psicanalista não pode fazer?

Não pode o Psicanalista invadir áreas restritas de profissões regulamentadas, como as de médico ou psicólogo. Portanto, não compete ao psicanalista receitar medicamentos, diagnosticar doenças, tratar doenças ou fazer encaminhamentos pertinentes à área médica, a não ser nos casos em que o Psicanalista seja ao mesmo tempo médico.

A clínica Psicanalítica é voltada à escuta e à atuação sobre os analisandos de acordo com os preceitos da técnica e abordagem Psicanalítica.

Não compete ao Psicanalista aplicar testes psicológicos, ou adotar linhas de abordagem e atribuições típicas de Psicólogos e Psiquiatras. Durante o Curso de Formação, traçaremos um caminho bem orientado sobre as práticas válidas e efetivas de acordo com nosso código de ética.

## O que compete ao Psicanalista?

Ansiedades, inibições e depressões frequentemente são sinais de conflitos internos. Estes levam a dificuldades nos relacionamentos e, quando não tratados, podem ter um impacto considerável nas escolhas pessoais e profissionais. As raízes destes problemas frequentemente são mais profundas do que a consciência pode alcançar, que é o motivo porque não podem ser resolvidos sem psicoterapia. É com a ajuda de um analista capacitado que o paciente pode obter novos conhecimentos (insights) sobre as partes inconscientes destes distúrbios. Conversar com um Psicanalista em uma atmosfera segura levará o paciente a tornar-se cada vez mais consciente de partes de seu mundo interno previamente desconhecido (pensamentos e sentimentos, memórias e sonhos), aliviando dessa maneira a dor psíquica, promovendo o desenvolvimento da personalidade e oferecendo uma autoconsciência que fortalecerá a confiança do paciente para perseguir seus

objetivos na vida. Estes efeitos positivos da psicanálise deverão durar e levar a novos desenvolvimentos mesmo após a análise ter terminado.

## **Como deve ser a postura ética do Psicanalista?**

O código de ética será apresentado no decorrer dos módulos, sendo este, de imprescindível conhecimento do futuro Psicanalista, irá nortear as ações que competem a ocupação do Psicanalista formado pela EPDECH.

## **Como atuar na área e pagar os tributos de maneira regularizada?**

Quanto as questões fiscais e contábeis devem-se buscar informações com seu contador. De início poder-se-ia dizer que o Psicanalista, como qualquer outra atividade de prestação de serviço, deve recolher os impostos devidos e emitir os recibos declaráveis.

## **Quais as Áreas de Atuação do Psicanalista?**

Segundo o CBO nº 2525-50 do Ministério do Trabalho e Emprego, no final do Curso de Formação em Psicanálise você estará apto a atuar nas seguintes áreas:

### **1 - AVALIAR COMPORTAMENTOS INDIVIDUAL, GRUPAL E INSTITUCIONAL:**

Triar casos, entrevistar pessoas, levantar dados pertinentes, observar pessoas e situações, escutar pessoas ativamente.

Investigar pessoas, situações e problemas, escolher o instrumento de avaliação, aplicar instrumento de avaliação, sistematizar informações, elaborar diagnósticos, elaborar pareceres, laudos e perícias, responder a quesitos técnicos judiciais, devolver resultados (devolutiva).

*2 – ANALISAR, TRATAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES:*

Propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais (setting), oferecer suporte emocional, propiciar a criação de vínculos paciente-terapeuta, interpretar conflitos e questões, elucidar conflitos e questões.

Promover a integração psíquica, promover o desenvolvimento das relações interpessoais, promover desenvolvimento da percepção interna, mediar grupos, família e instituições para solução de conflitos, dar aula.

*3 – ORIENTAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES:*

Propor alternativas para solução de problemas, informar sobre o desenvolvimento do psiquismo humano, aconselhar pessoas, grupos e famílias, orientar grupos profissionais, orientar grupos específicos (pais, adolescentes, etc., assessorar instituições.

*4 – ACOMPANHAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES:*

Acompanhar impactos em intervenções, acompanhar o desenvolvimento e a evolução do caso, acompanhar o desenvolvimento de profissionais sem formação e especialização, acompanhar resultados de projetos, participar de audiências.

*5 – EDUCAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES:*

Estudar caso em grupo, apresentarem estudos de caso, ministrar aulas, supervisionar profissionais da área e de áreas afins, realizar trabalho para desenvolvimento de competência e habilidades profissionais.

Formar Psicanalistas, desenvolver cursos para grupos específicos, confeccionar manual educativo, desenvolver curso para profissionais de outras áreas, propiciar recursos para o desenvolvimento de aspectos cognitivos, acompanhar resultados de curas, treinamento.

*6 – DESENVOLVER PESQUISAS EXPERIMENTAIS, TEÓRICOS E CLÍNICAS:*

Investigar o psiquismo humano, investigar o comportamento individual, e grupal e institucional, definir o problema e objetivos, pesquisar bibliografias, definir metodologia de ação, estabelecer parâmetros de pesquisa, construir instrumentos de pesquisa, coletar dados, organizar dados, compilar dados, fazer leitura de dados, integrar produtos de estudos de caso.

*7 – COORDENAR EQUIPES DE ATIVIDADES DE ÁREAS AFINS:*

Planejar as atividades da equipe, programar atividades gerais, programar atividades da equipe, distribuir tarefas a equipe, trabalhar a dinâmica da equipa, monitorar atividades das equipes, preparar reuniões, coordenar reuniões, coordenar grupos de estudos, organizar eventos, avaliar propostas e projetos, avaliar e executar as ações.

*8 – PARTICIPAR DE ATIVIDADES PARA CONSENSO E DIVULGAÇÃO PROFISSIONAL:*

Participar de palestras, debates, entrevistas, seminários, simpósios, participar de reuniões científicas (Congressos, etc.), publicar artigos, ensaios de livros científicos, participar de comissões técnicas, participar de conselhos municipais, estaduais e federais, participar de entidades de classe.

Participar de evento junto aos meios de comunicação, divulgar práticas do psicanalista, fornecer subsídios às estratégias organizacionais, fornecer subsídios à formação de políticas organizacionais, buscar parcerias, ética e organizacional.

*9 – REALIZAR TAREFAS ADMINISTRATIVAS:*

Redigir pareceres, redigir relatórios, agendar atendimentos, receber pessoas, organizar prontuários, criar cadastros, redigir ofícios, memorandos e despachos, compor reuniões administrativas técnicas, fazer levantamento estatístico, comprar material técnico, prestar contas.

*10 – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS:*

Manter sigilo, cultivar a ética, demonstrar ciência sobre o código de ética profissional, demonstrar ciência sobre a legislação pertinente, demonstrar bom senso, respeitar os limites de atuação, ser psico-analisado, ser psicoterapeutizado, demonstrar continência (Acolhedor).

Demonstrar interesse pela pessoa, ser humano, ouvir ativamente (saber ouvir), manter-se atualizado, contornar situações adversas, respeitar valores e crenças dos clientes, demonstrar capacidade de observação.

Demonstrar habilidade de questionar, amar a verdade, demonstrar autonomia de pensamento, demonstrar espírito crítico, respeitar os limites do cliente e tomar decisões em situações de pressão.

Dia do Psicanalista

LEI Nº 12.933, DE 23 DE ABRIL DE 2008

ESCOLA DE PSICANÁLISE